

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Terça-feira, 08 de outubro de 2024**

Ano III | Edição nº 423

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.424/2024  
De 07 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	220.000,00
<b>Total</b>		<b>220.000,00</b>

**Artigo 2º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.425/2024  
De 01 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	9.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	9.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	3.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	3.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	2.600,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	33.000,00
<b>Total</b>		<b>60.100,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	9.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300	3.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	3.100,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	315	3.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	5.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	385	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	8.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30 - Material de Consumo	398	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	5.000,00
<b>Total</b>		<b>60.100,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.426/2024  
De 02 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito



Adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	22.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	2.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	6.000,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		22.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

## Portarias

### **PORTARIA Nº. 172/2024**

De 07 de outubro de 2024.

#### **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 164/2024 de 04 de setembro de 2024 que dispõe sobre a Designação da Servidora, a **Sr. GILMARA BRASIL PONTES PEDROSO**, portadora do RG nº 25.489.102-0, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Sete Barras, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº. 173/2024**

De 07 de outubro de 2024.

#### **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 054/2024 de 08 de abril de 2024 que dispõe sobre a Designação do Servidor, o **Sr. CAIO STÊNIO ALMEIDA** portador do RG. nº. 29.454.253-X, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem, lotado também na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº. 174/2024**

De 07 de outubro de 2024.

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **IVONILCE ANTONIA DA SILVA SOARES**, portadora do RG: nº. 20.770.414-4, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir desta data, exercer o cargo de Assessoria Superior Setorial, junto à Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº. 175/2024**

De 07 de outubro de 2024.

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que



Ihe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº. 45.615.080-8, servidor desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para, a partir desta data, exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Sustentável - agente político, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

.....  
**PORTARIA Nº. 176/2024**

De 07 de outubro de 2024.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORA MUNICIPAL”.***

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **VALNEIA ALVARENGA** portadora do RG: nº. 28.983.138-6, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, a partir desta data, exercer o cargo de Chefia do Setor de Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto à Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5498-d8ba-7f00-9aa2-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 423, ano III, veiculado em 08 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 08/10/2024 às 16:59:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5498-d8ba-7f00-9aa2-5b>